



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM 10/12/12

Rildo Eduardo Veras Gouveia
Controlador do Município
Portaria: nº 1109012/2009

LEI MUNICIPAL Nº 402/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE GILENO LAURINDO DA COSTA – “BIRÚ” A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CARMELITA VERAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Gileno Laurindo da Costa – “Birú” a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Carmelita Veras.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 10 de dezembro de 2012.

ADEMIR PINTO VERAS
Prefeito Municipal